



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 35, de 13 de agosto de 2019

Retifica Portaria N° ME-54, de 12 de julho de 2011, que concede progressão ao servidor Eduardo Hoffmann.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria N° ME-54, de 12 de julho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"PORTARIA N° ME-54, de 12 de julho de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o disposto no artigo 11, III, "a", da Lei n° 1.821/99 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais);

considerando, também, decisão do Presidente da Câmara Municipal, deferindo o pedido do servidor,

CONCEDE ao servidor Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico, progressão por qualificação da Referência C para a Referência D do Símbolo NS-VI do Anexo II da Lei n° 1.964/2007, alterada pela Lei n° 2.057/2011, com efeitos a contar de 21 de junho de 2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Vicari, 12 de julho de 2011".

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

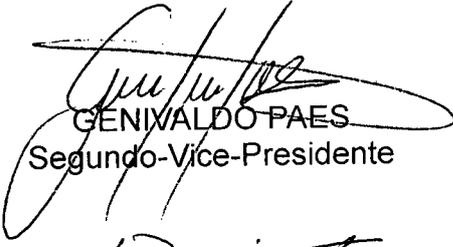
Edifício Vereador Guerino Antônio Vicari, 13 de agosto de 2019.


ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal


GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário


GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente


VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

ATO 035/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

